

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 29.11.2023, ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E LUCIANA DO VALE CAVALCANTE,
PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
INDIVIDUAL PARA REALIZAR SERVIÇO DE
DESIGNER GRÁFICO (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 8501984-
41.2024.8.06.0000).**

APT 01/CT Nº 93/2023

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** mencionado pacto, passando a Cláusula Décima Sexta a figurar com a seguinte redação:

“Cláusula Décima Sexta. Dotação Orçamentária

16.1 Fonte dos Recursos – 754 Recursos de Operações de Crédito, subfonte: Operações de Créditos Externas Tesouro/BID.

Classificação Orçamentária:

**04100081.02.126.192.10716.15.339035.1.754.3220059.1.20
04100081.02.126.192.10717.15.339035.1.754.3220059.1.20 ”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**